



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

sexta-feira, 6 de julho de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0907

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

REPUBLICAÇÃO:

**PORTARIA Nº. 039/2018, 03 de julho de 2018 –
Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a
senhora Maria da Conceição Dos Santos de
Jesus.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUÇÕES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUÇÕES
E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
DN: c=BR, o=BA, ou=CONCEIÇÃO DO COITE,
ou=CDKM, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RSB, ou=RSB e CNPJ/A3, ou=AR SENHA
CDKM, ou=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Assinado digitalmente a partir da seguinte
certificação digital: a precisão e a integridade
deste documento
Localização: Conceição do Coité/BA
Data: 2018.07.06 11:51:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 039/2018
03 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DA
CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS**, Gari, com matrícula nº **384**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser gozada entre o período de 03 de Julho de 2018 à 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
03 de Julho de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.